



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 150/2023

“Que o Poder Executivo acione o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER/ES), para instalação de redutor de velocidade na ES-124, na altura do acesso ao bairro Direção, em Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO ACIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DER/ES), PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ES-124, NA ALTURA DO ACESSO AO BAIRRO DIREÇÃO, EM PRAIA GRANDE.**

Tal indicação justifica-se pelo fato de que na estrada, na altura do acesso ao bairro Direção ocorrem muitos acidentes, decorrentes da imprudência de motoristas, que insistem em trafegar em área urbana, em alta velocidade.

Neste final de semana, inclusive, mais um acidente correu no ponto citado, devido à alta velocidade praticada:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sabemos que os redutores de velocidade, também conhecidos como lombadas, quebra-molas ou tachões, desempenham um papel fundamental na segurança viária, especialmente em rodovias com alto fluxo de veículos.

A Rodovia ES-124 é uma estrada que atravessa o estado do Espírito Santo, e a instalação adequada de redutores de velocidade nessa via pode trazer diversos benefícios para os usuários e para a comunidade em geral.

A principal função dos redutores de velocidade é reduzir a velocidade dos veículos, garantindo uma condução mais segura e evitando as chances de acidentes. Em rodovias como a ES-124, onde a velocidade máxima permitida é mais alta, **os redutores podem ser essenciais para diminuir a probabilidade de colisões e atropelamentos, principalmente em áreas urbanas, próximas a escolas ou em trechos com alta circulação de pedestres, como o acesso ao bairro Direção.**

Assim, peço especial atenção por parte da Secretaria responsável, para que acione ao DER/ES pleiteando uma visita técnica ao local citado, para estudo da instalação de redutor de velocidade nas proximidades do acesso ao bairro citado.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de julho de 2023.


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINE
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

